2 - ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA № 179, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Aprova a descrição gráfica e heráldica do 21º Grupamento Bombeiro Militar - (Belém-Comércio).

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992 e,

Considerando que o distintivo da unidade já foi aprovado na portaria de nº 536, de 14 de agosto 2017, publicada no boletim geral nº 151, de 16 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a descrição gráfica e heráldica do distintivo do 21º Grupamento Bombeiro Militar – (Belém-Comércio), conforme solicitação no memorando circular 010/2020-GAB CMDO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

ANEXO - Portaria0179 (aprova a descrição gráfica e heráldica do 21º GBM - Comércio).

Fonte: Nota nº 22032 - 2020 - Gabinete do Comando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 22032 - QCG-GABCMD)

Boletim Geral nº 79 de 28/04/2020 Pág.: 13/19

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 28/04/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 4E0CB6FB5F e número de controle 966, ou escaneando o QRcode ao lado.

